

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**IGAPORÃ • BAHIA** 

ACESSE: WWW.IGAPORA.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 ANO XII | N º 2226

## **RESUMO**

#### **DECRETOS**

• DECRETO Nº 408 DE 10 DE ABRIL DE 2024

## CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

 $\circ\:$  AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2024 COMPUTADORES

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

• APROVAÇÃO DA CONCLUSÃO DO PAD





DECRETO Nº 408 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de Coordenadora de Gestão do SUAS/Vigilância Socioassistencial, a Sra. **LAURIZELIA DA SILVA**.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 01 de Abril de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA, 10 de Abril de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM Prefeito Municipal



SEXTA•FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 • ANO XII | Nº 2226



#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2024**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 055/2024, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DIVERSOS, NOTEBOOKS, DESKTOP E MONITORES, SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, sob o regime de julgamento de menor preço global, podendo os interessados apresentar proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/05/2024 às 10h00m.

**DA PROPOSTA DE PREÇOS:** O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 02/05/2024 às 10h00m no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Igaporã — Bahia, situado na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã — Bahia, CEP: 46.490-000 ou ainda enviar a proposta por e-mail: <u>licita2024.iga@gmail.com</u>

**DO EDITAL:** O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Licitação estará disponível através de solicitação no E-mail: licita2024.iga@gmail.com e pelo site eletrônico https://www.igapora.ba.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Igaporã — Bahia, situado na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã — Bahia, CEP: 46.490-000, das 08:00 às 17:00 de segunda a sexta feira, ou pelo E-mail: licita2024.iga@gmail.com.

Igaporã - Ba, 24 de Abril de 2024.

Luís Carlos Neves Souza Agente de Contratação — Portaria nº 055/2024





#### APROVAÇÃO DA CONCLUSÃO DO PAD

Considerando a recomendação proferida pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Relatório Conclusivo da Comissão, considerando o Art. 160, da Lei Nº 35 de 1993, aprovo os trabalhos e determino a expedição do ato administrativo para a suspensão de 30 dias, sem remuneração do servidor VALDERIO SILVA NOGUEIRA, matricula funcional nº 1202, com início em 10 de abril de 2024, por pratica de inassiduidade habitual.

Gabinete do Prefeito do Município de Igaporã-Ba, em 17 de abril de 2024.

Newton Francisco

Prefeito Municipal







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FAF0-FFD8-A4A5-B678-1D81 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FAF0-FFD8-A4A5-B678-1D81



#### **Hash do Documento**

92f79e32ff3b48ef83ab6a8fa43b694b68bdf32811e9d186147e99003b2b07f1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/04/2024 16:03 UTC-03:00